



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª SECRETARIA DO CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE
CIANORTE.

Secretaria – Travessa Itororó, 300 – 1º andar, Cianorte/PR – CEP: 87.200-153.
Fone: (44) 3631-2148 (Ramal 246)

TERMO DE PENHORA

Aos 22 de novembro de 2012, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho de seq. 40, proferido pela MMª. Juíza de Direito desta 2ª Secretaria do Cível, **SAMYA YABUSAME TERRUEL ZARPELLON**, nos autos de Execução Fiscal sob o nº **0005161-40.2012.8.16.0069**, movida por **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **L. TOPAN E CIA LTDA**, realizei por este termo a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

(1) Loja nº 131-D, situado no segundo pavimento denominado Térreo do Shopping Nabhan Cia Fashion, na Av. Paraíba, nº 1571, com área total de 35,916 m2, matriculado sob o nº 14507, no Registro de imóveis 2º Ofício de Cianorte – PR.

(2) Loja nº 153, situado no segundo pavimento denominado Térreo do Shopping Nabhan Cia Fashion, na Av. Paraíba, nº 1571, com área total de 75,288 m2, matriculado sob o nº 14547, no Registro de imóveis 2º Ofício de Cianorte – PR.

O(s) qual(is) ficará(ão) depositado(s) em mãos da(o) representante do executada(o), Sr. Luiz Topan, portador do RG nº 3939691-2 e inscrito no CPF sob o nº 514.247.209-82, que ficará na condição de fiel depositária(o), na forma e sob as penas da lei. Nada mais para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Fábio Shinohara, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Cibele E. F. P. Georgeto
Analista Judiciário – Diretora de Secretaria
Por ordem da MM. Juíza – Portaria 02/2012

